

PLANO DE PROMOÇÃO DA CONVIVÊNCIA MULTICULTURAL DA CIDADE DE KOSAI

Princípio básico

Criar uma cidade Multicultural onde todos possam viver sorridentes

Metas a serem alcançadas

indicadores	Situação atual	Metas
Cidadãos estrangeiros que sentem proximidade e afinidade com os residentes japoneses※ ¹	37.1% (2024)	45%
Percentual de residentes japoneses que sentem proximidade e afinidade com os residentes estrangeiros※ ²	39.9% (2025)	50%
Grau de conhecimento do termo 「Coexistência Multicultural」 ※ ²	42.9% (2025)	50%

※¹ Pesquisa de opinião dos Residentes Estrangeiros (Setor de Atendimento aos Cidadãos da Prefeitura de Kosai)

※² Pesquisa de Opinião dos Cidadãos da Cidade de Kosai (Setor de Planejamento e Políticas Públicas da Prefeitura de Kosai)

Período do Plano

O período de vigência deste plano será de 8 anos, abrangido entre o ano de 2026 (R8) até o ano fiscal de 2033 (R15).

Além disso, uma revisão intermediária será realizado no ano fiscal de 2029 (R11), que marca a metade do período do plano.

2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035

▼ Revisão intermediária

3º Plano

4º Plano de Promoção da Convivência Multicultural
da Cidade de Kosai

5º Plano

Diretrizes básicas

- 1 Fortalecimento do apoio à educação em língua japonesa 【Diretrizes para a Promoção da Educação em Língua Japonesa na Região de Kosai】
- 2 Organização do ambiente educacional para crianças
- 3 Melhoria e estabilidade no ambiente de trabalho.
- 4 Organização de um ambiente de vida segura e tranquila
- 5 Promoção para a conscientização de convivência harmoniosa e da participação comunitária

Diretriz Básica 1

Fortalecimento do apoio à educação em língua japonesa (Diretrizes para a Promoção da Educação em Língua Japonesa na Região de Kosai)

Objetivo da promoção da educação em língua japonesa em Kosai

A cidade de Kosai reconhece que a promoção da educação em língua japonesa contribui para o fortalecimento da vitalidade da comunidade local. Com base nessa compreensão, busca-se organizar um ambiente no qual os cidadãos estrangeiros, incluindo crianças, possam aprender a língua japonesa necessária para viver em conjunto na comunidade. Além disso, ao estruturar um sistema que possibilite a participação de profissionais relacionados ao ensino da língua japonesa e de moradores locais no apoio à aprendizagem, a cidade tem como objetivo realizar uma comunidade multicultural dinâmica, que respeite a diversidade cultural.

Crianças · Jovens

- Será organizado um ambiente de aprendizagem da língua japonesa que considere as características individuais de cada criança e jovem, como idade, tempo de permanência no Japão, língua materna, entre outros aspectos. Dessa forma, busca-se apoiar o crescimento, a aprendizagem e a formação de carreira das crianças e dos jovens.

Adultos

- Promover um ambiente que possibilite aos cidadãos estrangeiros a aprenderem a língua japonesa necessária para levar uma vida autônoma e independente.
- Implementar um currículo de ensino da língua japonesa que permita aos cidadãos estrangeiros a conhecer e compreender a cultura, os costumes e modo de vida do Município.
- Priorizar que as salas comunitárias de ensino da língua japonesa sejam espaços de promoção da compreensão mútua e da convivência multicultural, tanto para cidadãos estrangeiros quanto para cidadãos japoneses.
- Fornecer informações e orientações às empresas e às entidades do setor econômico.

Indicador (K G I)	Situação atual	Meta
Percentagem de responsáveis que sentem que seus filhos sentem dificuldade na compreensão das aulas na escola em japonês	35.7%	30%
Escuta: (Percentagem de pessoas que avaliaram ser capazes de compreender a maior parte da conversa quando o Interlocutor fala o conteúdo de forma clara).	21.3%	25.0%
Conversação: (Percentagem de pessoas que autoavaliaram ser capazes de manter conversas simples do cotidiano, tais como família, viagens, hobbies, etc)	29.6%	34.0%
Leitura: (Percentagem de pessoas que se autoavaliaram capazes de ler manuais simples de trabalho e artigos simples na internet).	16.6%	19.0%
Escrita: (Percentagem de pessoas que se autoavaliaram capazes de escrever frases curtas sobre si mesmas e sobre a vida cotidiana).	16.2%	18.6%

Diretriz Básica 2

Organização do ambiente educacional das crianças

Além de fornecer informações que promovam uma melhor compreensão sobre o sistema educacional e a vida escolar, serão asseguradas oportunidades de orientação educacional e aconselhamento sobre os caminhos acadêmicos e profissionais. E também, por meio da cooperação com instituições relacionadas e da realização de capacitações destinadas aos profissionais da educação, será promovida a criação de um ambiente de aprendizagem que facilite os estudos de crianças com diferentes contextos e necessidades. Busca-se, assim, proporcionar às crianças e estudantes estrangeiros, bem como aos seus responsáveis, um ambiente no qual possam aprender com tranquilidade e construir perspectivas de um futuro promissor.

Indicador (K G I)	Situação atual	Meta
Percentagem de pessoas que responderam que 「a criança não enfrenta dificuldades」 「na escola, no Jardim de Infância, na creche, e no Jardim de Infância com Creche」	16.1%	25%

Diretriz Básica 3

Melhoria e estabilidade do ambiente de trabalho

Para que os cidadãos estrangeiros possam trabalhar com tranquilidade e levar uma vida autônoma na comunidade, é indispensável a melhoria das oportunidades de emprego e das condições de trabalho. Por meio da cooperação com o Hello Work e outras instituições, da organização do sistema de atendimento e da realização de eventos de apoio ao emprego, buscamos garantir emprego estável e uma base sólida de vida, visando à criação de um ambiente de trabalho sustentável e benéfico tanto para os trabalhadores estrangeiros quanto para a comunidade local.

Indicador (K G I)	Situação atual	Meta
Percentagem de pessoas que responderam que 「 Não passam 」 , na questão 「 Passam por dificuldades relacionadas ao trabalho. 」	53.1% 	60%

Diretriz Básica 4

Organização de um ambiente de vida segura e tranquila

Para que os cidadãos estrangeiros possam viver com tranquilidade é essencial que informações e serviços administrativos necessários para o dia a dia sejam oferecidos de forma compreensível. Iremos fortalecer a divulgação de informações e o atendimento em múltiplos idiomas e em japonês simplificado (de fácil compreensão), além de ampliar o apoio em áreas diretamente relacionadas à vida cotidiana, como prevenção de desastres, segurança pública, saúde e assistência social. Também organizaremos canais de consulta e um sistema de interpretação, construindo uma estrutura que sustente a segurança e a tranquilidade em todos os aspectos da vida.

Indicador (K G I)	Situação atual	Meta
Percentagem de pessoas que responderam que 「 não sente nenhuma preocupação 」 em relação à vida cotidiana ou ao futuro.	47.2% 	50%

Diretriz Básica 5

Promoção da Consciência de Convivência Multicultural e da Participação Comunitária

Para a realização de uma sociedade multicultural inclusiva, é importante que cada morador da comunidade desenvolva o respeito mútuo e a compreensão entre si. Promoveremos a compreensão multicultural por meio de campanhas de divulgação, ações de conscientizações e eventos de intercâmbio, além de apoiar a participação na comunidade, como em associação de bairro (Jichikai) e atividades de prevenção de desastres. Em cooperação com cidadãos estrangeiros e organizações da sociedade civil, buscamos construir uma base de convivência inclusiva, na qual todos possam participar ativamente como membros da comunidade.

Indicador (K G I)	Situação atual	Meta
Percentagem de pessoas que responderam que 「 nunca tiveram contato ou interação com os japoneses 」	6.5% 	5.0%
Percentagem de pessoas que responderam que 「 concordo 」 na questão 「 os japoneses devem aceitar ativamente os estrangeiros nas atividades da comunidade 」	70.8% 	80%

4º Plano de Promoção da Convivência Multicultural da Cidade de Kosai
【Versão Resumida】 Março de 2026 (Reiwa 8)

Publicado por: Setor de Assuntos do Cidadão,
Divisão de Segurança do Cidadão da Prefeitura de Kosai.

Endereço: Shizuoka-ken, Kosai-shi, Kibi 3268 ☎ 431-0492 Telefone: 053-576-1213